

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA N.º 125/2012-GEL

#### I - OBJETO

**01.01-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE BOM JARDIM DE GOIÁS, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º **011.699/11 de 05/07/2011** (Sepnet 201100036002222).

#### II - DA PUBLICIDADE

**02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

**03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., CONSTRUTORA RABÉLO LTDA., IBIZA CONSTRUTORA LTDA., MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., e SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

**04.01-** De acordo com a Ata de abertura da Licitação presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação.

**04.02 -** Diante disso, a Comissão decide pela habilitação de todas as licitantes. Declarados habilitados, os representantes das empresas expressamente

abdicaram de seus direitos a recursos administrativo previsto em lei quanto à habilitação, dando condições de prosseguir o certame.

## V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**05.01-** A seguir abertos os envelopes de Propostas Comerciais, lidos os preços em voz alta e, da mesma forma, ofertados aos seus representantes, que as vistaram. Os seus preços apresentaram os seguintes números:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENT. E INCORPOR.S LTDA.</b>	<b>2.429.712,17</b>	Desclassif.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	<b>2.438.196,98</b>	1ª
CASTELO-CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	<b>2.544.492,15</b>	2ª
CONSTRUTORA RABÊLO LTDA.	<b>2.561.130,97</b>	3ª
SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.	<b>2.617.411,27</b>	4ª
IBIZA CONSTRUTORA LTDA.	<b>2.681.259,36</b>	Desclassif.
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.	<b>2.801.416,81</b>	5ª
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>2.850.046,41</b>	6ª

**05.02-** Analisando as propostas comerciais apresentadas, foram consideradas desclassificadas as empresas: **IBIZA CONSTRUTORA e MOREMA CONSTRUTORA** por não apresentarem todos os elementos exigidos no edital em seus itens 05.01.03 (detalhamento do BDI) e 05.01.05 (composição dos custos unitários). Franqueada a oportunidade, a empresa **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, manifestou interesse em utilizar seu direito legal de Empresa de Pequeno Porte, ficando fixado prazo para apresentação de nova proposta na presente data, até às 16:30 horas.

**05.03** – Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a análise da Proposta melhor classificada e o resultado seria informado na forma da lei.

## VI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**06.01-** A Comissão de Licitação, recebeu no prazo estipulado a nova Proposta de Preços da empresa **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, no valor de **R\$ 2.438.193,57 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)**, resultando no novo quadro classificatório:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENT. E INCORPOR.S LTDA.	2.429.712,17	Desclassif.
<b>SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.</b>	<b>2.438.193,57</b>	<b>1ª</b>
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	2.438.196,98	2ª
CASTELO-CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	2.544.492,15	3ª
CONSTRUTORA RABÊLO LTDA.	2.561.130,97	4ª
IBIZA CONSTRUTORA LTDA.	2.681.259,36	Desclassif.
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.	2.801.416,81	5ª
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2.850.046,41	6ª

## VII – DA CONCLUSÃO

**07.01** - Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante classificada em primeiro de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, no valor de **R\$ 2.438.193,57 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **180 (cento e oitenta) dias** corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e um dias do mês de Setembro de 2012.

**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente

**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro

**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro